


**PORTARIA Nº 001, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

CERTIFICO que foi publicado no Placard do PASCRI a Portaria nº 001/2018, no período de 07/03/2018 a 23/03/2018.

Cristianópolis, 07 de março de 2018.



Jonas de Carvalho  
Gestor do PASCRI

“Dispõe sobre a concessão do Benefício Previdenciário de Pensão por Morte em favor da dependente vitalícia à **Silvia Maria de Castro Sousa**, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS – PASCRI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal n.º 537, de 08 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cristianópolis, c/c o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte em forma vitalícia à **Sra. Silvia Maria de Castro Sousa**, viúva e dependente do segurado **Sr. Girselio Mendes de Sousa**, aposentado no cargo efetivo de Jardineiro no PASCRI.

I – O valor percebido pelo ex-servidor falecido, **GIRSELIO MENDES DE SOUSA** na competência de **Janeiro de 2018** encontra-se discriminado, abaixo:

**PROVENTO DE APOSENTADORIA..... R\$ 991,82**  
**TOTAL DO PROVENTO..... R\$ 991,82**

II – O valor mensal do benefício previdenciário de Pensão por Morte será da seguinte forma:

**PROVENTO DE PENSÃO..... R\$ 991,82**  
**TOTAL DO PROVENTO..... R\$ 991,82**

III – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº. 10.887/2004, isto é, serão reajustados na mesma proporção e na mesma data de reajuste do Regime Geral de Previdência Social.

IV – O pagamento do benefício fica a cargo do PASCRI, conforme preceitua a Lei Municipal n.º 537, de 08 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 do mês de fevereiro do ano de 2018.

Cristianópolis-GO, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

**HOMOLOGADO**



Jonas de Carvalho  
Gestor-PASCRI



Jairo Pereira Gomes Júnior  
Prefeito Municipal